



Maceió, 24 de abril de 2026

Nº 859

### **Administração Superior**

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto  
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos  
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

### **Conselho Superior da Defensoria Pública:**

Fabrício Leão Souto  
Presidente - Conselheiro Nato  
Thaís Cruz Moreira Pimenta  
Subdefensora Geral-Conselheira Nata  
Norma Suely Negrão Santos  
Corregedora Geral – Conselheira Nata  
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá  
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza  
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto  
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo  
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

### **Coordenadorias Regionais**

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste  
Coordenador: André Chalub Lima  
3ª Coordenadoria Regional – Norte  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú  
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento  
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
6ª Coordenadoria Regional – Sul  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### **Corpo Administrativo**

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:  
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
Diretor Administrativo e Financeiro:  
Paulo Ricardo Silva Lima  
Diretor da Escola Superior:  
Ryldson Martins Ferreira  
Coordenador de Recursos Humanos:  
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento  
Coordenadora Contábil:  
Renata Lima Taveiros de Mendonça  
Coordenador de Estágio e Convênios:  
Wagner de Almeida Pinto  
Gerente de TI:  
Kelsen Henrique Rolim dos Santos  
Gerente de Patrimônio:  
Thiago de Holanda Rosario  
Assessor de Planejamento e Orçamento:  
Jamerson dos Santos Gomes

### **ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 23 DE ABRIL DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001219/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho De acordo com a solicitação (SEI 39062976), autorizo a abertura de processo administrativo com vista a promover a repactuação do Termo de Contrato DPE/AL nº 022/2021, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário, nas categorias de motorista, assistente administrativo, recepção e limpeza. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000000625/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001184/2026 INTERESSADO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS - SEÇÃO DE AÇÕES ITINERANTE - A DEFENSORIA VAI ATÉ VOÇÊ. ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Defiro, conforme requerido (SEI 39004293). Encaminhem-se os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência.

PROCESSO E:12070.0000001191/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 102/2026 (39099109) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 051/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000948/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada para instalação de divisórias em drywall, bem como portas de vidro e porta de giro laminada, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Considerando a regular instrução do feito, bem como a aprovação da fase preparatória da dispensa eletrônica pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, nos termos do Parecer Jurídico nº 100/2026; Considerando o disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 90.393/2023; AUTORIZO o prosseguimento da contratação, mediante dispensa eletrônica, nos termos da legislação aplicável. Determino, ainda, a adoção das providências necessárias à divulgação e manutenção do inteiro teor do aviso de dispensa e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DOE/DPE-AL.

PROCESSO E:12070.0000001145/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 101/2026 (39098598), que opina pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 016/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000939/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Trata-se de processo administrativo que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de toldo, destinada ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Considerando a regular instrução dos



Maceió, 24 de abril de 2026

Nº 859

autos, bem como a aprovação da fase preparatória da dispensa eletrônica pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, conforme Parecer Jurídico nº 099/2026, AUTORIZO o prosseguimento da contratação, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 90.393/2023. Determino, ainda, a adoção das providências necessárias à realização da dispensa eletrônica, com a devida divulgação e manutenção do inteiro teor do aviso de dispensa e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a publicação do extrato do edital no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DOE-DPE/AL).

PROCESSO E:12070.0000000412/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Trata-se de processo administrativo que versa sobre a solicitação de aquisição de filtro de café. Considerando a desistência do licitante em relação ao item 1 (filtro de café de pano, destinado a cafeteira com capacidade de 8 litros), bem como o saneamento das informações junto ao Setor de Almoxarifado, com a consequente elaboração de novo Termo de Referência, o qual se encontra em conformidade com os parâmetros de mercado aplicáveis; Aprovo o Termo de Referência apresentado e autorizo o prosseguimento do feito, com a adoção das providências administrativas cabíveis para a regular continuidade do procedimento. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração e Finanças para as medidas subsequentes.

PROCESSO E:12070.0000001111/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 097/2026 (39084969), que opina pela possibilidade de celebração do Sexto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 011/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000000614/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000337/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000000337/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

23 de abril de 2026.

**Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa**  
Chefe de Gabinete  
(Responsável pela resenha)

**PORTARIA DPE Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar a servidora ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, CPF nº 060.754.574-70, Defensora Pública, para exercer a Função de Controlador Interno da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 04.649.138/0001-77 e do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 31.389.473/0001-56, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2026.

**FABRÍCIO LEÃO SOUTO**  
Defensor Público-Geral do Estado

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica DPE nº 106/2026

Processo Administrativo nº E:12070.0000000901/2026

Objeto: Aquisição de itens para montar um espaço Kids e um espaço de amamentação e fraldário na Sede Geral desta Defensoria.

**EMPRESA: JEREMISAS DA SILVA RODRIGUES.**

**CNPJ: 61.334.396/0001-06**

**ITEM: 01,02 e 08.**

**TOTAL: R\$ 540 (Quinhentos e quarenta reais).**

**EMPRESA: JR VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA.**

**CNPJ: 58.573.839/0002-80**

**ITEM: 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12.**

**TOTAL: R\$ 864,22 (Oitocentos e sessenta e quatro e vinte e dois centavos).**

**EMPRESA: A.F.DE ARAÚJO COMÉRCIO**

**CNPJ: 12.222.456/0001-85**

**ITEM: 06**

**TOTAL: R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais).**

A ata da sessão está disponível no sítio oficial ([www.defensoria.al.gov.br](http://www.defensoria.al.gov.br)) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Maceió, 23 de abril de 2026.

**JAMILLY ALBUQUERQUE**  
Assessoria Técnica Especializada

**COORDENADORIAS**

**PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL - VALE DO PARAÍBA  
E MUNDAÚ, Nº. 05/2026**

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias do Defensor Público **Dr. ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL**, em exercício na **Defensoria Pública de Muriç**, para o período de **27.04.2026 a 06.05.2026**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Durante o **período compreendido entre 27.04.2026 a 06.05.2026**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual na **Comarca de Muriç**, cujo **últimos algarismos do dígito**



Maceió, 24 de abril de 2026

Nº 859

**verificador** seja **0 (zero), 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro)**, da forma que segue:

- I- À **Defensora Pública Dra. Carina de Oliveira Soares** incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º referentes aos dias **27 e 28/04/2026**.
- II- Ao **Defensor Público Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º no dia **29/04/2026**.
- III- Ao **Defensor Público Dr. Aloísio Moro Sarmento**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º entre os dias **30/04/2026 e 01/05/2026**.
- IV- Ao **Defensor Público Dr. Lucas Monteiro Valença**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º no dia **02/05/2026**.
- V- Ao **Defensor Público Dr. Rafael Amorim Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º nos dias **03 e 04/05/2026**.
- VI- À **Defensora Pública Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ, e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º no dia **05/05/2026**.
- VII- À **Defensora Pública Dra. Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º no dia **06/05/2026**.

Art. 2º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja

intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor Substituto;

Art. 4º. Segundo pauta disponibilizada pelo Juízo da Comarca descrita no *caput* do artigo 1º, haverá audiências de competência da Defensoria Pública Estadual do referido período, as quais foram enviadas previamente ao NAAJ – Núcleo de Ampliação do Acesso à Justiça, exceto eventuais audiências de custódia, de competência do 2º Defensor Público de Murici, nos moldes disciplinados no Anexo I, da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional;

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares/AL, 24 de abril de 2026.

**ALOÍSIO MORO SARMENTO**

Defensor Público do Estado de Alagoas Coordenador da 4ª Regional – Vale do Paraíba e Mundaú